



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 55 DE 20 DE MARÇO DE 2015

(REINTEGRA SERVIDOR PÚBLICO)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o determinado nos autos da Ação Anulatória com Antecipação de Tutela Jurisdicional processo nº 0000983-19.2015.8.26.0283 em trâmite junto ao Foro Distrital de Itirapina proposto por Jair Vicente Gonçalves

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REINTEGRAR, a partir de 09 de março de 2015, **JAIR VICENTE GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 34.797.31- 5 e inscrito no CPF/MF nº 433 994 369 04 no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, *retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2015*.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 20 de março de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 20 de março de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL